



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS ANÁPOLIS

CHAMADA PÚBLICA Nº 26/2026 IFG/CÂMPUS ANÁPOLIS

Projeto PSI – Formação Continuada em Psicologia Escolar e Inclusão

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Anápolis faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de **23 a 30 de setembro de 2026** as inscrições para o Curso de Extensão "**Projeto PSI – Formação Continuada em Psicologia Escolar e Inclusão**", oferecido a candidatos da comunidade externa do IFG Anápolis.

1. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

1.1 O curso de Extensão "**Projeto PSI – Formação Continuada em Psicologia Escolar e Inclusão**" tem o objetivo de capacitar profissionais da Psicologia para atuação na educação básica em Psicologia Escolar e Inclusão e é destinado a bacharéis em Psicologia. O curso atenderá turma única com, no máximo, **20 alunos**. As atividades serão distribuídas ao longo de 10 semanas, com carga horária de 08 horas semanais, totalizando 80 horas de curso. Dessas 08 horas semanais, 04 horas serão de atividades de formação teórica e 04 serão de atividades práticas. A formação teórica ocorrerá às terças-feiras, das 14h às 18h. As horas de atividade prática serão distribuídas nos demais dias úteis, em turnos variados, em escala a ser definida após o início do curso.

1.2 A formação teórica visa atualizar e desenvolver profissionalmente psicólogos e psicólogas formadas em nível de graduação para atuarem com Psicologia Escolar em uma perspectiva inclusiva. Para além dos conteúdos próprios da Psicologia Escolar, a formação tratará de tópicos sobre inclusão educacional, como Deficiências, Transtornos Globais do Desenvolvimento, Altas Habilidades e Necessidades Educacionais Específicas (NEE).

1.3 Como atividade prática, a formação contemplará tanto atendimentos individuais e em grupo de estudantes do IFG - Câmpus Anápolis, bem como suas famílias, quanto atividades de promoção do bem-estar, como rodas de conversa, palestras, ações preventivas e grupos temáticos de discussão. Essas atividades serão supervisionadas pelos professores que farão a formação teórica.

1.4 Serão realizadas inscrições de acordo com o número de vagas estabelecidas, mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número total de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo:

INSCRIÇÕES
DATA: 23 a 30 de setembro de 2026
Inscrição <i>on line</i> pelo formulário: https://forms.gle/ah76xGu2piVv19dZ7

2. DA SELEÇÃO

2.1 A seleção consiste na classificação de candidatos aptos à matrícula, de acordo com o número das vagas ofertadas, conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera.

2.2 A seleção dos candidatos observará os seguintes critérios e procedimentos:

2.2.1 Regulamentação: conduzida pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX), nos termos da Resolução CONSUP 24/2019;

2.2.2 Classificação: em caso de número de inscritos superior ao total de vagas, a seleção será feita por sorteio.

2.3 A lista dos candidatos selecionados pelo sorteio e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Anápolis (<https://www.ifg.edu.br/anapolis/campus/extensao/editais>) no dia **01 de outubro de 2026**.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1 A matrícula dos classificados em primeira chamada acontecerá de forma presencial, nos dias 05 e 06 de outubro, na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) do Câmpus Anápolis.

MATRÍCULA		
LOCAL	PERÍODO	HORÁRIO
Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX - SALA: S-301	05 e 06 de outubro de 2026	09:00 às 20:00

3.2 São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- I. – **Ficha de Matrícula assinada pelo/a aluno/a;**
- II. – **Cópia da Carteira de identidade;**
- III. – **CPF;**
- IV. – **Comprovante de endereço com CEP;**
- V. – **Cópia do Diploma de Bacharel em Psicologia;**
- VI. – **Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Psicologia.**

3.3 As matrículas em Projetos de Extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.

3.4 Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não confirmem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada após o encerramento do prazo estabelecido para as matrículas da 1ª chamada, contendo informações sobre o procedimento de matrícula.

3.5 Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Anápolis entrará em contato com o primeiro candidato da lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Anápolis entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O candidato matriculado que não comparecer ao início das atividades do Projeto de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente do Projeto de Extensão. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de matrícula de novo candidato, conforme lista de espera.

4.2 A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Anápolis nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3 O IFG/Câmpus Anápolis não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4 São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6 Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à GEPEX do IFG/Câmpus Anápolis.

4.7 Os casos omissos serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) do IFG/Câmpus Anápolis, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à Pró-reitoria de Extensão (PROEX) do IFG.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS	PERÍODO	ATIVIDADES
ANÁPOLIS	23 a 30 de setembro de 2026	Período de Inscrições
	1º de outubro de 2026	Realização do sorteio e divulgação da lista de aprovados
	05 e 06 de outubro de 2026	Matrícula dos classificados em 1ª chamada
	06 de outubro de 2026	Início das atividades
	11 de dezembro de 2026	Término das atividades

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS ANÁPOLIS	
Endereço: Av. Pedro Ludovico, S/N - Residencial Reny Cury, Anápolis - GO, 75131-457	
Ação de Extensão	"Projeto PSI – Formação Continuada em Psicologia Escolar e Inclusão"
Proponente/Coordenação	Carlos Alberto de Moraes/Equipes CAE/CAPD/NAPNE
Área de conhecimento	Psicologia Escolar
Carga horária	80 horas
Modalidade	Presencial
Número de vagas	20
Público	Comunidade externa – bacharéis em Psicologia
Requisitos mínimos	Diploma de Bacharelado em Psicologia
Data de início	06 de outubro de 2026
Data de término	11 de dezembro de 2026
Perfil da Ação de Extensão	Curso FIC – Formação Continuada.
Objetivos	Ofertar formação continuada em Psicologia Escolar e Inclusão

	para bacharéis em psicologia.
Metodologia	As aulas serão teórico-práticas, através de atividades práticas a serem realizadas no Câmpus Anápolis. As aulas presenciais ocorrerão com a orientação dos professores. Serão realizadas entre duas e quatro sessões semanais, com duração entre 60 e 90 minutos.
Critérios de avaliação e certificação	Os critérios de acompanhamento serão a participação, a frequência dos participantes (frequência mínima de 75% das aulas) e a qualidade das atividades desenvolvidas.

Anápolis, 23 de setembro de 2026

(assinado eletronicamente)

Neville Julio de Vilasboas e Santos

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão de Anápolis

(assinado eletronicamente)

Kátia Cilene Costa Fernandes

Diretora-Geral IFG Câmpus Anápolis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Katia Cilene Costa Fernandes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-ANAPOLI**, em 23/09/2026 16:20:15.
- **Neville Julio de Vilasboas e Santos, GERENTE - CD4 - ANA-GPPGE**, em 23/09/2026 16:06:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 823635

Código de Autenticação: c455570725



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Avenida Pedro Ludovico, s/ nº, S/N, Reny Cury, ANÁPOLIS / GO, CEP 75131-457
(62) 3703-3356 (ramal: 3356), (62) 3703-3359 (ramal: 3359)